



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

#### Ata da 6ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuai – CBH JQ2

Aos onze dias do mês de março de 2021, às nove horas, os conselheiros reuniram pela plataforma Google meet para a 6ª Reunião Ordinária do CBH Araçuai. Neste momento aguardávamos a presença da secretária Srª Izabel Cristina Marques para dar início à reunião, uma vez que ela seria a responsável por alguns pontos da pauta, fomos comunicados que por motivo de força maior a mesma não poderia comparecer, prosseguimos então para a abertura da reunião com início às nove horas e vinte e oito minutos. Como ponto 1 da pauta- Abertura da reunião, o vice-Presidente Sr. Jadir Vieira da Silva fez a abertura da reunião desejando boas-vindas a todos os presentes e logo em seguida justificou a ausência da secretária. Neste momento foi feita a chamada dos conselheiros e Instituições para conferência do quórum, totalizando 14 conselheiros. Como ponto 2 da pauta - Leitura e aprovação da ata da 3ª Reunião Extraordinária realizada em 31 de julho de 2020, o vice presidente pediu sugestão aos conselheiros quanto a necessidade de fazer a leitura das atas e o conselheiro Sr. Josias Gomes Ribeiro Filho sugeriu que fosse feita a leitura das mesmas. Neste momento foi proferida a leitura pelo vice-presidente. Como ponto 3 da pauta - Leitura e aprovação da ata da 3ª Reunião Extraordinária realizada em 15 de setembro de 2020, a mesma foi prontamente lida pelo conselheiro Josias Gomes Ribeiro Filho, colocado em discussão e apreciação e não havendo manifestações dos presentes, as atas foram aprovadas. Como ponto 4 da pauta - Leitura e aprovação da Ata da 5ª Reunião Extraordinária do CBHJQ2, se trata da reunião que seria realizada em 18 de dezembro de 2020, como não obteve quórum mínimo para instalação, de acordo com o art. 21, parágrafo 2º, do Regimento Interno do Comitê, a reunião foi cancelada. Apesar da ata ter sido feita e colocada em pauta para leitura, foi discutido entre os conselheiros e a conselheira Srª Jeane Sabrina Maia representante do IGAM, informou que não teria necessidade de elaboração da ata, uma vez que a reunião foi cancelada. Como ponto 5 da pauta - Eleição para o cargo vacante de Presidente da Diretoria do CBHJQ2, a conselheira Srª Érika Soares Batista se apresentou informando que o vice-presidente solicitou que o IGAM conduzisse a eleição para o cargo de presidente que ficou vago desde janeiro com a saída de Bruna de Souza Otoni. Em seguida a conselheira Érika Soares Batista deu início a eleição e informou que o ideal é que a substituição fosse feita por membro do mesmo segmento, conforme Regimento Interno Artigo. 13 §2º - Caso o representante que se pretenda substituir seja membro da diretoria do Comitê, considerar-se-á vago o correspondente cargo, para efeitos do artigo 24, §4º deste Regimento, devendo ser promovida pelo Comitê nova eleição para o preenchimento do cargo no segmento em que se deu a vacância. Mas caso não consiga do mesmo segmento, pode ser de outro, sem prejuízo ao Regimento, neste caso a manifestação para ocupar o cargo foi apenas da conselheira Srª Izabel Cristina Marques. Em seguida foi feita mobilização entre os Conselheiros para que se manifestassem, como ninguém se manifestou deu prosseguimento à eleição. Neste momento o Conselheiro Sr. Josias Ribeiro Filho, CREA- MG, questionou se tinha algum problema a ausência justificada da candidata Izabel Cristina Marques à presente reunião, Érika então informou que a falta se deu por motivo de força maior, que não via impedimento de se realizar a eleição sem a sua presença. Novamente a Conselheira Srª Érika informou que não havendo mais candidatos, poderia dar prosseguimento à eleição, caso alguém tenha alguma objeção que se manifestasse, como não houve, a condutora informou que a conselheira Srª Izabel Cristina Marques foi eleita à presidência. Neste momento Érika falou da grande contribuição que a Izabel vem dando para o Comitê. Dando prosseguimento, a conselheira Érika informou que pediu ao vice-presidente para ver com antecedência a possibilidade de algum membro do mesmo Segmento que a Srª Izabel representa para compor a vaga de secretária, e caso não houvesse manifestação que poderia ser eleito de outro Segmento, neste momento o vice-presidente informou que não conseguiu retorno dos membros do mesmo segmento e que poderiam se manifestar algum membro que se encontrava presente. A conselheira Srª Jeane Sabrina Maia pediu a palavra, informando que achava viável, aguardar para a próxima reunião para dar tempo dos outros membros se articularem para ocupação do cargo de secretária. O Conselheiro Sr. Sílvio Henrique Cruz de Vilhena, secretário Adjunto concordou que fosse pautado para a próxima reunião. O Conselheiro Sr. José Nelson Pereira dos Santos representante da Cármitas Diocesana de Araçuai pediu um esclarecimento, se o membro da diretoria depois do Cargo de secretária poderia ocupar o cargo de secretário, sem necessidade de eleição e sem prejuízo regimental, então a conselheira Jeane informou que o mandato só encerraria em Junho 2022 e não Junho de 2021 e que apesar do Regimento Interno não ser tão claro, na ausência do secretário, o secretário adjunto assume de forma interina, não é automático. este desempenho apenas as funções. Foi dado o exemplo que o Sr. Jadir até o momento assumiu a presidência como interino, apenas para funções como assinaturas de documentos, mas que a eleição teria que acontecer. Como ponto 6 da pauta - Deliberação Ad referendando CBH JQ2 N° 12/2020 – Aprova Calendário de Reuniões 2021 - O vice presidente apresentou o calendário de reuniões para 2021, o Conselheiro Sr. Josias Ribeiro Filho perguntou se o calendário seguia a ordem do ano anterior, o Sr. Jadir informou que a cada ano era deliberado novas datas. Neste momento a conselheira Srª Larissa Duarte Araújo Pereira representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais - IFNMG que como a reunião de janeiro foi cancelada, se seria remarcada uma próxima, então a conselheira Jeane Sabrina Maia, explicou que o calendário foi aprovado como “ad referendum” para que não houvesse prejuízo para o Comitê, uma vez que o calendário deveria ter sido aprovado na última reunião do ano de 2020 e sugeriu que fosse aprovado o calendário para a retirada da reunião de janeiro de 2021, e que o Regimento não prevê quantidade mínima de reuniões, e sim que aconteça as Reuniões Ordinárias, que se necessário, poderia fazer uma 5ª Reunião Extraordinária. Neste momento o calendário de reuniões foi aprovado. Como ponto 7 da pauta - Plano de Trabalho do CBH JQ2 – Andamento, planejamento e integração com o Procomitês, o vice-presidente informou que este ponto seria apresentado pela secretária Izabel Cristina Marques e como ela não se fazia presente, sugeriu que fosse apresentado na próxima reunião. Como ponto 8 da pauta - Adesão e participação dos conselheiros nas Capacitações – O vice presidente informou que este ponto também seria apresentado pela conselheira Izabel Cristina Marques. Como ponto 9 da pauta - Ações da Prefeitura de Jenipapo de Minas, frente à problemática na Barragem do Rio Setúbal - foi apresentado pelo Secretário Administrativo da Prefeitura de Jenipapo de Minas o Sr. Paulo Natel de Lisboa, ele informou que com relação às ações da Prefeitura, a mesma pagou o PRAD (Projeto Recuperação de Áreas Degradadas), entrou em contato com UFVJM, e que docentes do ICET (Instituto de Ciências Engenharia e Tecnologia) da referida universidade, fizeram um estudo técnico de parte, e com o Projeto em mãos, a Prefeitura de Jenipapo entrou em contato com a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA) para ter a liberação de poder utilizar, restaurar a área de APP que foi utilizada como área de empréstimo, e que estava com o projeto em mãos aguardando a reunião com a SEAPA e que assim que houvesse a reunião iria apresentar em uma próxima reunião do Comitê, dentre outras ações, houve também a reunião com o Ministério Público para discutir sobre a problemática, falou ainda que a Prefeitura de Jenipapo de Minas estava lutando e com o apoio de outros Municípios poderiam executar o projeto, para que daqui um tempo possam ter uma água de qualidade. Neste momento o vice-presidente Sr. Jadir parabenizou a Prefeitura pela iniciativa. O conselheiro Sr. Josias Gomes Ribeiro Filho complementou dando sugestão de criar um grupo de Trabalho para atuar nessa questão, uma vez que a Barragem foi inaugurada em janeiro 2010 e que a problemática é desde 2015, sendo necessário intervir com urgência. Como ponto 10 da pauta - Gestão de conflitos na Bacia - Alimentação da planilha -a auxiliar administrativo Maria Aparecida apresentou a planilha de conflitos, informando que a mesma é alimentada continuamente com as denúncias recebidas, andamento e apuração, falou da importância que ela tem, como facilita o trabalho nas apurações das denúncias. Neste momento o conselheiro Sílvio Henrique Cruz de Vilhena complementou enfatizando que a planilha é uma ferramenta essencial que vem auxiliando bastante o trabalho da auxiliar, proporcionando maior agilidade e que a auxiliar desempenha um trabalho com muita eficiência. Como ponto 11 da pauta - Ofício n° 01/2020 – Conflito do uso de água entre extração de ouro e a Comunidade Itapicurú em Francisco Badaró, o vice presidente falou da denúncia recebida pelos moradores da Comunidade Itapicurú em Francisco Badaró, informando que a denúncia seria encaminhada aos órgãos responsáveis, o Ministério Público e também à SUPRAM Jequitinhonha. Neste momento o conselheiro Josias Gomes Ribeiro Filho pediu que desse prioridade na demanda apresentada, uma vez que se trata do Meio Ambiente onde as pessoas não podem esperar. Neste momento o conselheiro Sílvio Henrique Cruz de Vilhena questionou quanto ao andamento da denúncia, se os ofícios já haviam sido enviados. A auxiliar administrativo Maria Aparecida Ribeiro pediu a palavra, e informou que devido à pandemia e por outras questões, houve atraso no envio, mas que o ofício já havia sido feito e que seria enviado com a máxima urgência. O vice presidente perguntou se alguém conhecia a empresa extratora. O conselheiro Sr. Ronisley Damasceno Costa se manifestou informando que é uma Empresa de Veredinha e que as consonantes, segundo os proprietários, estão de acordo, informou ainda que as análises da água montante e jusante são feitas regularmente, bem como outras exigências: coleta e direcionamento de lixo, sanitários, etc. O conselheiro Sr. José Nelson Pereira dos Santos lamenta a situação, pois a questão que se procede já vem há anos acontecendo, e essas explorações em muitos dos casos são irregulares. O Conselho tem que escutar a Comunidade e averiguar os fatos, e impactos. Em seguida, o Conselheiro Sr. Marcos Vinícius representante da Prefeitura Municipal de Araçuai sugeriu que fosse criado uma equipe para averiguar a situação através de uma visita *in loco*. Houve discussão entre os conselheiros no sentido de corroborar para resolução do problema com maior agilidade. Como ponto 12 da pauta - Informes sobre avaliação anual de desempenho/Auto-avaliação/Relatório Anual de Atividades /Protagonismo do Comitê -DN CERH n° 41/2012- o vice presidente apresentou os documentos onde registra todas as atividades do Comitê durante o ano de 2020, participação dos membros Conselheiros em Eventos, como representantes do comitê. Apresentou ainda a avaliação do Comitê que é feita pelos conselheiros anualmente, e que a nota final de avaliação do Comitê no ano 2020 foi 4,1 onde foi considerado como excelente. Como último ponto da pauta, avaliação política e palavra livre, os conselheiros parabenizaram o Vice Presidente pela condução da reunião e o Vice - Presidente agradeceu a presença de todos, como também o apoio recebido do IGAM e deu como encerrada a reunião. Nada mais a declarar, eu Maria Aparecida Ribeiro Alves, lavrei esta Ata.

Izabel Cristina Marques

Presidente Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuai



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Cristina Marques, Presidente(a)**, em 29/06/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31202934** e o código CRC **784D2950**.

Referência: Processo nº 2240.01.0001980/2020-07

SEI nº 31202934